



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA GERÊNCIA-EXECUTIVA DO INSS EM PIRACICABA

Data: 28/03/2018

Horário: 9 h

Local: Sala de reuniões da Gerência Executiva, à Travessa Antônio Pedro Pardi, 111 /
Vila Monteiro – Piracicaba / SP

I – PRESENÇAS

CONSELHEIROS

Representantes do Governo

Ana Lydia Botão Pereira Leal – Presidente

Clarêncio Vitti – Serviço de Benefícios – INSS – Titular

Representantes dos aposentados e pensionistas

Maurício Aparecido Alves – Associação dos Aposentados de Limeira – Titular

Representantes dos trabalhadores

Olívia Brossi – CONESPI – Titular

Alex Assis Paes – CONESPI – Suplente

Gilberto Ferreira Camargo - – Sindicato dos Bancários Limeira – Suplente

Representantes dos empregadores

Antônio Eduardo Francisco – CIESP Limeira - Titular

CONVIDADOS

Fabia Alves de Souza – SAAB Limeira

II – AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS

Michelle Reis Moreira – Seção de Logística da Gerência – suplente da Presidência

Lydia Helena Fagundes Guimarães Gobbato – INSS – Titular

Milton Valdrigh – Seção de Atendimento – Suplente

João Balarin Gonçalves – Associação “Eclética” – Suplente

Solange Nogueira Gouveia – Sindicato dos Bancários de Limeira – Titular

Silvanete Borges Neves – Sindicato Rural de Piracicaba – Titular

João Carlos da Silva – Associação “Eclética” - Titular

Renilson Alves Ferreira – Associação dos Aposentados de Limeira – Suplente

III – AUSÊNCIAS NÃO JUSTIFICADAS

IV – ABERTURA

Verificada a existência de quorum, às 09h15min, a Presidente Ana Lydia Botão Pereira Leal abriu a 117ª reunião do Conselho de Previdência Social de Piracicaba cumprimentando a todos os presentes.

V – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A ata da CXVI reunião deste CPS, ocorrida em 28 de fevereiro de 2018 e enviada previamente às entidades representadas foi aprovada com uma ressalva no texto da Recomendação nº 14 que ficou assim: “Considerando o grande número de reclamações, quanto aos consignados realizados facilmente nos benefícios dos segurados, inclusive por meio do aplicativo 'Meu INSS', conforme chegam às entidades participantes deste conselho, RECOMENDA: que haja uma opção na habilitação do benefício em ser bloqueado para concessão de empréstimos consignados. Em caso de interesse futuro do beneficiário em contratar um empréstimo, o desbloqueio deve ser solicitado no momento de sua realização.”

VI – APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA

1- Informes

VII – ORDEM DO DIA

1- Informes Gerais

São distribuídos os folhetos com o passo a passo para obter o informe de imposto de renda no [site](#):

EXTRATO PARA IR

PASSO A PASSO

- 1** Baixe o App **Meu INSS** no seu celular ou acesse através do portal inss.gov.br 
- 2** Clique em **EXTRATO DE IMPOSTO DE RENDA (IR)** 
- 3** Entre com seu login e senha ou faça seu cadastro* no Meu INSS
- 4** Pronto! Agora você acessa o seu extrato para Imposto de Renda sem sair de casa.

*Para fazer o cadastro no Meu INSS é preciso nome completo, CPF, nome da mãe, data e local de nascimento para gerar um código de acesso.

inss.gov.br | ligue 135

**INSS**
INSTITUTO NACIONAL
DO SEGURO SOCIAL

Ana Lydia fala sobre a nova forma de atendimento que está sendo implantada no estado de São Paulo, pela Superintendência Regional I (SRI), na qual todas as Agências atendem até as 13 horas serviços agendados e espontâneos e após as 13 horas somente os serviços agendados. Desta forma, centraliza os atendimentos mais corriqueiros para o período da manhã. Para evitar os insucessos no agendamento, no qual o cidadão liga para agendar um serviço e não encontra vaga, a SRI determinou que fossem abertas mais vagas por Agência. Em algumas agências, o atendimento passou a ser de 30 minutos por serviço. Atende uma demanda reprimida e em alguns casos, onde se atendia cinco, atende-se 10. Essa ação já se refletiu com vagas para aposentadoria no mesmo dia ou semana da tentativa do cidadão. A APS que está com um prazo maior (em abril) é a APS de Limeira, porque ainda está atendendo a demanda da região de Campinas. Todo esse quadro também é reflexo das aposentadorias dos servidores que em 2019 terá seu quadro ainda mais reduzido. Estamos com o último concurso válido para chamar os candidatos até agosto/2018.

A presidente fala sobre outra experiência que está sendo feita no atendimento do INSS: os 'Serviços de Manutenção de Benefícios', que atualmente são realizados no atendimento espontâneo, passarão a ser agendáveis. Primeiramente, o agendamento dos serviços será testado em 14 localidades, por dois meses, para em seguida, ser expandido para toda rede de atendimento. Os testes iniciaram no dia 05 de março. Atualmente, quase 80% da demanda nas agências são relativas ao chamado atendimento não agendado o que acaba gerando filas paralelas nas unidades em relação àqueles que agendaram o atendimento previamente. Os serviços que serão testados são Atualização dos dados do Imposto de Renda (Residente no exterior, Retificação de DIRF); Atualização de dependentes e de Dados de identificação do benefício; Alteração da forma de pagamento; Cadastro da Declaração de Cárcere; Transferência de Benefício Ativo – (TBM); Desistência do Benefício; Cadastro ou Renovação de Procuração; Cadastro ou Renovação de Representante legal; Reativação de Benefício; Renúncia de cota/benefício; Solicitação de Resíduo de Valor não Recebido até a Data de Óbito do Segurado; Cadastro ou atualização de dependentes para recebimento de Salário-família. Também estão na lista dos serviços que serão agendados a Suspensão de Benefício Assistencial a Pessoa com Deficiência para inclusão no mercado de trabalho; Reativação do Benefício Assistencial a Pessoa com Deficiência suspenso por inclusão no mercado de trabalho; Solicitação de Pagamento não recebido de benefício; Cadastro de Pensão alimentícia; Comprovação de vida. A experiência piloto será realizada por dois meses (5 de março a 3 de maio) para testar quais serviços podem de fato ser automatizados de forma segura e

eficaz. Em São Paulo, as unidades escolhidas para realização desse teste foram a de Vila Mariana (SP) e São Bernardo do Campo (SP). Após a realização da experiência piloto, as Diretorias de Atendimento e de Benefício avaliarão então, por meio dos resultados, a possibilidade da expansão do fluxo de atendimento para todo Instituto.

A Diretoria de Atendimento informa que as agências que já estiverem inseridas no modelo do INSS Digital há mais de 20 dias terão os tempos de duração dos serviços agendáveis alterados para 20 minutos. A norma ressalta, ainda, que o tempo de 20 minutos é o limite configurado no sistema de gestão do atendimento, podendo as unidades, caso seja necessário, diminuí-lo.

Ana Lydia também informa sobre a validade para análise, reconhecimento de direitos e outras comprovações e certificações de tempo de serviço ou contribuições nos serviços do INSS os documentos digitalizados a partir de original, de cópia autenticada administrativamente e de cópia autenticada em cartório, com o devido registro no sistema do INSS “Gerenciador de Tarefas” - GET. A norma, ainda esclarece que não é mais preciso reter cópias autenticadas administrativamente, já que, segundo nota da Procuradoria Federal Especializada – PFE, é possível haver exigência da exibição do documento original em algumas situações.

Ana Lydia também informa que o presidente do INSS, Francisco Lopes, assinou no final de fevereiro o Acordo de Cooperação Técnica (ACT) com a Confederação Nacional dos Pescadores e Aquicultores (CNPA) para possibilitar o envio de requerimentos a distância pela entidade diretamente para o INSS. O objetivo da cooperação é desafogar as agências de atendimento do INSS e facilitar o acesso aos serviços previdenciários. Na ocasião o presidente do INSS anunciou também a previsão de automatização do benefício do seguro defeso do pescador artesanal, ou seja, tornar possível sua concessão sem que o segurado precise ir a uma agência do INSS para formalizar o pedido e levar documentos.

A presidente fala sobre o Programa de Revisão dos Benefícios por Incapacidade (PRBI). As convocações dos beneficiários serão realizadas pela Administração Central e o agendamento das perícias médicas será realizado pela Central de Teleatendimento 135.

Ela esclarece que as convocações são realizadas pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) na segunda etapa do ‘pente-fino’ nos benefícios pagos pelo INSS (total de 522 mil beneficiários). A entrega de senhas na triagem dos convocados pelo PRBI para realização da perícia médica deverá obedecer ao critério ordem de chegada, não ao critério de agendamentos contidos na agenda sucinta do sistema, no intuito de equalizar a quantidade de perícias realizadas entre os peritos participantes do programa a fim de que

não haja discrepância no número de atendimentos. O perito médico que aderiu ao programa deve realizar quatro perícias médicas revisionais diárias e estar disponível, em caso de necessidade de serviço, a participar de mutirões de Perícias Revisionais. Uma vez comparecendo no dia agendado, durante a jornada de trabalho do perito médico ou supervisor médico pericial, o segurado convocado deverá ser encaminhado ao setor de perícia médica para atendimento. A perícia médica deverá avaliar o segurado quanto à existência ou não de incapacidade laborativa atual, emitindo o Laudo Médico Pericial conclusivo a esse respeito.

O conselheiro Vitti ressalta que o primeiro passo é convocar por carta, mas se o segurado não for localizado e a correspondência voltar ao INSS, a convocação é feita pelo Diário Oficial da União (DOU). Ele lembra que na última sexta-feira, 23, foi publicada uma lista, a qual os conselheiros devem divulgar amplamente. Para consulta acesse o link: <http://portal.imprensa nacional.gov.br/web/guest>

O nome que estiver na lista deve ligar no 135 para agendar o atendimento.

O conselheiro Maurício pergunta como fica a situação de um aposentado por invalidez, cujo motivo da incapacidade era problemas mentais, por exemplo, e que agora está melhor dessa doença, mas apresenta outro problema de natureza física.

O conselheiro Vitti explica que ele terá a aposentadoria suspensa, mas nesses casos está prevista uma “Mensalidade de Recuperação” na qual o tempo do benefício de aposentadoria determina o tempo que ele tem para se adaptar. Por exemplo: mais de cinco anos aposentado por invalidez (B32), concede o direito de receber por seis meses 100% do valor do benefício, depois cai para 75%, até ser suspenso. Quando há a redução do valor do benefício ele já pode procurar uma colocação no mercado de trabalho. Caso apresente outra doença que o incapacite para o trabalho, deve entrar com um pedido de auxílio-doença. Fique claro que essa mensalidade de recuperação está restrita aos casos de aposentadoria por invalidez que passaram por revisão.

O conselheiro Gilberto questiona sobre a reabilitação, como são realizados esses cursos do SENAC, pergunta se é o SENAC que readaptará o posto de trabalho desse trabalhador?

Ana Lydia responde que não. É a equipe de reabilitação do INSS que encaminhou o trabalhador para o curso do SENAC e é essa equipe que busca novo posto de trabalho dentro da mesma empresa do vínculo desse trabalhador, ou caso não seja possível, em outra empresa parceira.

Conselheira Olívia fala sobre o auxílio-acidente.

Ao que é esclarecida pela presidente que esse benefício cabe em situações específicas, nas quais, o perito pode indicá-lo ou não.

O conselheiro Gilberto fala sobre um problema na reabilitação de Limeira, bem como da perícia de lá, cujos peritos estão “fechando os olhos” para os casos graves e dando alta, indiscriminadamente, são citados dois casos: o primeiro, uma bancária com síndrome do pânico, que teve uma crise, em frente a agência, quando saía de uma capacitação. Desmaiou, bateu com a cabeça, e teve que ser atendida pelo SAMU. Com perícia marcada no INSS para o dia seguinte, portando o laudo dos paramédicos do SAMU que atenderam essa ocorrência, o perito que a atendeu deu alta. O segundo caso apresentado, trata-se de um bancário com câncer na garganta, que está com traqueostomia e que também teve seu benefício cessado pelo perito que lhe atendeu.

A conselheira Olívia aproveita para explicar que mesmo trazendo os casos de bancários, é preciso registrar que nesta plenária ela, Alex e Gilberto, estão representando os trabalhadores. Apesar de não ter problemas com a perícia de Piracicaba, que está muito bem, ela sabe o quanto a perícia de Limeira está com problemas e conforme é relatado pelos colegas conselheiros, outros trabalhadores, que não são bancários, também estão reportando vários casos negativos. Por isso, ela solicita que esses casos sejam encaminhados para a Dra. Lydia. O conselho, ela reforça, é uma voz para todos os trabalhadores, independente da categoria a qual pertençam. Ela também afirma que muitos dos procedimentos dos peritos durante a perícia, são necessários, porque eles precisam verificar fraudes. Não se avalia a perícia, mas o respeito à pessoa que está sendo atendida.

O conselheiro Gilberto pergunta sobre as mudanças na jornada dos peritos, ponto eletrônico, etc. Ele também questiona sobre os estágios, qual o procedimento?

A presidente esclarece que agora os peritos tem a jornada de trabalho atrelada à produtividade: são quinze pontos por dia. Sendo que cada perícia vale um ponto e a análise de processos são três pontos. As perícias revisionais não entram nessa contagem. Quanto aos estágios, Ana Lydia responde que são vaga para estudantes de nível médio e atualmente a dificuldade está no valor da bolsa, em torno de R\$ 260,00. Há vagas em Limeira, e o interessado deve se cadastrar no CIEE, com o qual o INSS tem contrato para fazer a captação dessa mão de obra.

Ana Lydia recebe o laudo e documentos do caso da bancária, e recomenda o registro dessa situação, bem como do outro caso citado, na Ouvidoria. Também sugere que uma reunião, para buscar uma solução, seja marcada com a chefe do SST, com a supervisora da perícia em Limeira e os conselheiros representante dos trabalhadores. Aproveita para

informar que, devido a uma capacitação, em São Paulo, no início do próximo mês, essa reunião deverá ser agendada para meados de abril.

Em seguida, ela prossegue falando que INSS passou a integrar o Sistema de Ouvidorias do Governo Federal (E-Ouv), desde o último dia 9 de março. O canal, mantido pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, recebe denúncias, reclamações, solicitações, sugestões e elogios de cidadãos encaminhados a órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, referentes aos serviços públicos prestados. O endereço para cadastrar manifestações é ouvidorias.gov.br e funciona 24 horas. Para cadastrar manifestações, os cidadãos devem escolher a opção “INSS” como órgão destinatário e o assunto “Ouvidoria Interna”. As áreas demandadas têm o prazo de 20 dias para responder os registros encaminhados, também por e-mail, à Ouvidoria. O prazo é prorrogável por igual período, uma única vez, com a devida justificativa. Já o prazo que a Ouvidoria tem para encaminhar as respostas finais aos solicitantes que registraram a manifestação no e-Ouv é de 30 dias, também prorrogável, de forma justificada, uma única vez, por igual período.

Clarêncio Vitti fala sobre os requerimentos de salário-maternidade / urbano e aposentadoria por idade / urbano que serão processados automaticamente, com previsão de início em 26 de abril. Esses pedidos quando não forem concedidos de forma automática serão analisados por meio do Gerenciador de Tarefas (GET), não havendo necessidade de formalização de processo físico. A partir de tal data, não haverá mais agendamento para atendimento presencial dos serviços mencionados, nem para cumprimento de exigência, seguindo o fluxo já existente. O cidadão, portanto, apenas comparecerá à unidade para cumprir a exigência, sem agendamento. A concessão automática já está em funcionamento pelo portal “Meu INSS” para os serviços de Salário Maternidade / Urbano e Aposentadoria por Idade / Urbana. O cidadão faz o requerimento desses benefícios pelo “Meu INSS” e o processamento é realizado automaticamente, com a formalização do processo eletrônico no GET, sem a necessidade de formalização de processo físico. Para as solicitações de Salário Maternidade / Urbano pelo “Meu INSS”, na situação em que o benefício não foi concedido automaticamente, o status da tarefa é alterado para “exigência”, sendo necessária a análise do processo por um servidor do INSS, com a utilização do GET, nos moldes do novo fluxo de atendimento adotado pelo INSS Digital. Para os pedidos via “Meu INSS” de Aposentadoria por Idade / Urbano, não é necessário análise pelo servidor, visto que a tarefa sempre terá seu status alterado para “concluído”, independente de ter sido concedido automaticamente ou não. O sistema será ajustado para que o comportamento seja similar ao do Salário Maternidade / Urbano.

Ana Lydia conclui os informes, divulgando o calendário de cursos oferecidos a distância pelo Programa de Educação Previdenciária (PEP), no primeiro semestre de 2018. Em continuidade às ações do PEP, cursos à distância sobre os direitos e deveres previdenciários destinados à sociedade em geral. Cada curso ofertará mil vagas. O próprio participante poderá realizar a inscrição no site da [Escola Virtual do PEP](https://escolapep.inss.gov.br/).

Confira no quadro abaixo o CRONOGRAMA CURSOS PEP/EAD 1º SEMESTRE:

Curso	Oferta	Carga horária	Inscrição	Realização	Vagas
1. Pensão por Morte	PPM 001-18	2 horas	26/02 a 09/03	12 a 16/03	1.000
2. Benefício de Prestação Continuada – BPC/LOAS	BPC 001-18	2 horas	26/02 a 09/03	12 a 16/03	1.000
3. Aposentadorias	Aposentadorias 001-18	5 horas	19/03 a 30/03	09 a 13/04	1.000
4. Salários (maternidade e família)	Salários 001-18	3 horas	19/03 a 30/03	09 a 13/04	1.000
5. Contribuinte Individual	CI 001-18	5 horas	02/04 a 13/04	23 a 27/04	1.000

Site: <https://escolapep.inss.gov.br/>

VIII – DEFINIÇÃO DA PAUTA DA PRÓXIMA REUNIÃO 25/04/2018

- Informes gerais

IX – OUTROS ASSUNTOS

O conselheiro Gilberto relembra o sucesso que foi o I Encontro de Saúde Mental e Trabalho realizado, em 04/05/2011, pelo CPS presidido por Antônio Carlos Lima, e que não teve continuidade. Sugere que seja organizada uma segunda edição, pois o tema ainda precisa ser refletido por todos.

X – ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a presidente do plenário e deste Conselho, Ana Lydia Botão Pereira Leal agradeceu a presença de todos e, às 10h30, declarou encerrada a CXVII reunião ordinária do Conselho de Previdência Social de Piracicaba. Para constar, Mônica de Oliveira Pasini, nas funções de secretária deste conselho, lavrou esta ata.

Piracicaba 28 de março de 2018.

Ana Lydia Botão Pereira Leal

Presidente suplente do CPS